



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.523, DE 14 DE MAIO DE 2025

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1436

Data: 14/05/2025

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração do servidor pública **KÉLIO DE SOUSA COSTA – RE nº 19.840**, formulado em 13/05/2025 e informado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos nesta data.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor público **KÉLIO DE SOUSA COSTA – RE nº 19.840**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2025.

Cajamar, 14 de maio de 2025.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo